

## COMUNICADO – APLICAÇÃO DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A aplicação da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, será realizada no dia 15 de outubro de 2023, domingo, com início às 8h (oito horas) e duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos.

A prova de verificação de aprendizagem será realizada no Bloco 2 do UNICEUB - Centro Universitário de Brasília - **Campus Asa Norte** – localizado na **SEPN Quadra 707/907 – Entrada pela W5 Norte – Asa Norte – Brasília/DF**.

Os comprovantes de inscrição, estarão disponíveis para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> - **AMBIENTE DO CANDIDATO**, a partir do dia 11 de outubro de 2023.

Reforçamos que 08h (oito horas) é o horário estabelecido para o fechamento dos portões e que não será permitido o acesso de nenhum candidato após esse horário.

Recomendamos que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente e de documento **de identidade original (conforme estabelecido no subitem 11.4 do Edital Normativo do concurso)**:

“11.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelas entidades fiscalizadoras de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação.

11.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolos de solicitação de documentos, certidão de nascimento e de casamento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (sem foto); carteira estudantil; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); carteiras de identidade com validade vencida; Carteira de Trabalho-CTPS (modelo eletrônico); cópia de documentos, ainda que autenticadas; e documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

11.4.2 Não serão aceitos outros documentos ou documentos fora do prazo de validade como documentos de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, nem cópias autenticadas e protocolos de documento de identidade.”

Será permitido ao candidato permanecer com alimentos, desde que fora da embalagem, acondicionados em saco de plástico transparente ou porta objetos de plástico transparente, que deverão ser providenciados pelo candidato, e garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo.

A prova de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e valerá, no máximo, 10,00 (dez) pontos. A prova será do tipo objetiva de múltipla escolha, contendo 50 (cinquenta) questões, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, em conformidade com o comando de cada questão.

O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital Normativo do concurso, no caderno de questões e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

Se do exame de recursos da prova de verificação de aprendizagem resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a cada questão que tiver o seu gabarito anulado será distribuída, proporcionalmente, entre as demais questões da prova, independentemente do conteúdo referente à(s) questão(ões) anulada.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2023.

**Central de Atendimento ao Candidato**  
**Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**